



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VI | Edição n.º 1080

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023.

Venho pelo presente instrumento, com base no Apontamento Preliminar de Acompanhamento - **27638** gerador da **FISCALIZAÇÃO N.º 0153/23 - CAGE** a qual versa sobre o processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 044/2023, tendo como seu objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de Transporte Escolar destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Rural de Triolândia, em resposta as orientações apontadas, informar que o processo foi **ANULADO** e que o mesmo só será republicado quando todas as situações apontadas forem corrigidas. Salientamos que até que isso ocorra, o Município efetuará o transporte dos alunos deste trajeto com motoristas e veículos próprios, seguindo todas as normas da legislação vigente. Registre-se e Publique-se. Ribeirão do Pinhal, 27 DE JUNHO de 2023. FAYÇAL MELHEN CHAMMA JUNIOR - PREGOEIRO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 29/2023

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 004/2022 e n.º 005/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 004/2022 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 30/05/2022, homologado pelo Decreto n.º 082/2022 de 31 de Maio de 2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1080 - Terça-feira, 27 de junho de 2023.

Pág. 02

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Cristina Chamma	11º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 27 de Junho de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital